

## ÍNDICE GERAL

• Índice Sistemático da CLT .....	5
• Consolidação das Leis do Trabalho .....	13
• Referências Bibliográficas.....	1455

## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### *Consolidação das Leis do Trabalho*

<b>TÍTULO I – INTRODUÇÃO</b> (Arts. 1.º a 12).....	<b>14</b>
<b>TÍTULO II – DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO</b> (Arts. 13 a 223) .....	<b>159</b>
<b>CAPÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> (Arts. 13 a 56).....	159
Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Art. 13).....	159
Seção II – Da Emissão da Carteira (Arts. 14 a 24) .....	160
Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (Arts. 25 a 28).....	164
Seção IV – Das Anotações (Arts. 29 a 35).....	164
Seção V – Das Reclamações por Falta ou Recusa de Anotação (Arts. 36 a 39).....	169
Seção VI – Do Valor das Anotações (Art. 40).....	170

Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (Arts. 41 a 48).....	170
Seção VIII – Das Penalidades (Arts. 49 a 56).....	175
CAPÍTULO II – DA DURAÇÃO DO TRABALHO (Arts. 57 a 75) .....	178
Seção I – Disposição Preliminar (Art. 57) .....	178
Seção II – Da Jornada de Trabalho (Arts. 58 a 65).....	181
Seção III – Dos Períodos de Descanso (Arts. 66 a 72).....	223
Seção IV – Do Trabalho Noturno (Art. 73) .....	245
Seção V – Do Quadro de Horário (Art. 74).....	248
Seção VI – Das Penalidades (Art. 75).....	253
CAPÍTULO II-A – DO TELETRABALHO (Arts. 75-A a 75-E) .....	255
CAPÍTULO III – DO SALÁRIO MÍNIMO (Arts. 76 a 128).....	266
Seção I – Do Conceito (Arts. 76 a 83) .....	266
Seção II – Das Regiões, Zonas e Subzonas (Arts. 84 a 86).....	267
Seção III – Da Constituição das Comissões (Arts. 87 a 100) .....	267
Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário Mínimo (Arts. 101 a 111) .....	267
Seção V – Da Fixação do Salário Mínimo (Arts. 112 a 116).....	267
Seção VI – Disposições Gerais (Arts. 117 a 128) .....	267
CAPÍTULO IV – DAS FÉRIAS ANUAIS (Arts. 129 a 153).....	277
Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (Arts. 129 a 133) .....	277
Seção II – Da Concessão e da Época das Férias (Arts. 134 a 138).....	285
Seção III – Das Férias Coletivas (Arts. 139 a 141).....	291
Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias (Arts. 142 a 145).....	294
Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho (Arts. 146 a 148) .....	297
Seção VI – Do Início da Prescrição (Art. 149) .....	298
Seção VII – Disposições Especiais (Arts. 150 a 152).....	302
Seção VIII – Das Penalidades (Art. 153) .....	303
CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO (Arts. 154 a 223) .....	305
Seção I – Disposições Gerais (Arts. 154 a 159).....	305
Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição (Arts. 160 e 161) .....	311
Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas (Arts. 162 a 165).....	314
Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual (Arts. 166 e 167) .....	320
Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho (Arts. 168 e 169).....	320
Seção VI – Das Edificações (Arts. 170 a 174).....	323
Seção VII – Da Iluminação (Art. 175) .....	323
Seção VIII – Do Conforto Térmico (Arts. 176 a 178).....	323
Seção IX – Das Instalações Elétricas (Arts. 179 a 181) .....	324
Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (Arts. 182 e 183).....	324
Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos (Arts. 184 a 186).....	324

Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão (Arts. 187 e 188) .....	325
Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas (Arts. 189 a 197) .....	327
Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga (Arts. 198 e 199).....	350
Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção (Art. 200) .....	350
Seção XVI – Das Penalidades (Arts. 201 a 223).....	352
<b>TÍTULO II-A – DO DANO EXTRAPATRIMONIAL (Arts. 223-A a 223-G).....</b>	<b>354</b>
<b>TÍTULO III – DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO (Arts. 224 a 441).....</b>	<b>409</b>
<b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO (Arts. 224 a 351).....</b>	<b>409</b>
Seção I – Dos Bancários (Arts. 224 a 226) .....	409
Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonía (Arts. 227 a 231).....	417
Seção III – Dos Músicos Profissionais (Arts. 232 e 233).....	418
Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos (Arts. 234 e 235).....	418
Seção IV-A – Do Serviço do Motorista Profissional Empregado (Arts. 235-A a 235-H).....	422
Seção V – Do Serviço Ferroviário (Arts. 236 a 247).....	433
Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca (Arts. 248 a 252).....	440
Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos (Art. 253) .....	444
Seção VIII – Dos Serviços de Estiva (Arts. 254 a 284) .....	446
Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos (Arts. 285 a 292) .....	446
Seção X – Do Trabalho em Minas de Subsolo (Arts. 293 a 301) .....	446
Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais (Arts. 302 a 316).....	451
Seção XII – Dos Professores (Arts. 317 a 324).....	455
Seção XIII – Dos Químicos (Arts. 325 a 350) .....	462
Seção XIV – Das Penalidades (Art. 351).....	469
<b>CAPÍTULO II – DA NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO (Arts. 352 a 371).....</b>	<b>470</b>
Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (Arts. 352 a 358).....	470
Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (Arts. 359 a 362).....	472
Seção III – Das Penalidades (Arts. 363 e 364) .....	473
Seção IV – Disposições Gerais (Arts. 365 a 367) .....	473
Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (Arts. 368 a 371) .....	473
<b>CAPÍTULO III – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER (Arts. 372 a 401-B) .....</b>	<b>477</b>
Seção I – Da Duração, Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (Arts. 372 a 378) .....	477
Seção II – Do Trabalho Noturno (Arts. 379 a 381).....	478
Seção III – Dos Períodos de Descanso (Arts. 382 a 386).....	478

Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (Arts. 387 a 390-E).....	479
Seção V – Da Proteção à Maternidade (Arts. 391 a 400) .....	480
Seção VI – Das Penalidades (Arts. 401 a 401-B).....	482
<b>CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (Arts. 402 a 441).....</b>	<b>505</b>
Seção I – Disposições Gerais (Arts. 402 a 410).....	505
Seção II – Da Duração do Trabalho (Arts. 411 a 414).....	506
Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Arts. 415 a 423) .....	507
Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores da Aprendizagem (Arts. 424 a 433).....	507
Seção V – Das Penalidades (Arts. 434 a 438) .....	510
Seção VI – Disposições Finais (Arts. 439 a 441) .....	511
<b>TÍTULO IV – DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO (Arts. 442 a 510) .....</b>	<b>522</b>
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS (Arts. 442 a 456-A) .....	522
CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO (Arts. 457 a 467) .....	548
CAPÍTULO III – DA ALTERAÇÃO (Arts. 468 a 470).....	586
CAPÍTULO IV – DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO (Arts. 471 a 476-A).....	586
CAPÍTULO V – DA RESCISÃO (Arts. 477 a 486).....	605
CAPÍTULO VI – DO AVISO PRÉVIO (Arts. 487 a 491) .....	668
CAPÍTULO VII – DA ESTABILIDADE (Arts. 492 a 500).....	673
CAPÍTULO VIII – DA FORÇA MAIOR (Arts. 501 a 504) .....	699
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (Arts. 505 a 510) .....	707
<b>TÍTULO IV-A – DA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS (Arts. 510-A a 510-D).....</b>	<b>712</b>
<b>TÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL (Arts. 511 a 610).....</b>	<b>715</b>
CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO SINDICAL (Arts. 511 a 569).....	715
Seção I – Da Associação em Sindicato (Arts. 511 a 514) .....	715
Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (Arts. 515 a 521) .....	716
Seção III – Da Administração do Sindicato (Arts. 522 a 528).....	718
Seção IV – Das Eleições Sindicais (Arts. 529 a 532) .....	720
Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (Arts. 533 a 539).....	721
Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (Arts. 540 a 547) .....	723
Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (Arts. 548 a 552).....	725
Seção VIII – Das Penalidades (Arts. 553 a 557).....	727
Seção IX – Disposições Gerais (Arts. 558 a 569).....	728

CAPÍTULO II – DO ENQUADRAMENTO SINDICAL (Arts. 570 a 577).....	729
CAPÍTULO III – DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Arts. 578 a 610) .....	755
Seção I – Da Fixação e do Recolhimento do Imposto Sindical (Arts. 578 a 591).....	755
Seção II – Da Aplicação do Imposto Sindical (Arts. 592 a 594) .....	759
Seção III – Da Comissão do Imposto Sindical (Arts. 595 a 597) .....	761
Seção IV – Das Penalidades (Arts. 598 a 600).....	761
Seção V – Disposições Gerais (Arts. 601 a 610).....	762
<b>TÍTULO VI – CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO (Arts. 611 a 625).....</b>	<b>776</b>
<b>TÍTULO VI-A – DA COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA (Arts. 625-A a 625-H) .....</b>	<b>859</b>
<b>TÍTULO VII – DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS (Arts. 626 a 642) .....</b>	<b>863</b>
CAPÍTULO I – DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS (Arts. 626 a 634).....	863
CAPÍTULO II – DOS RECURSOS (Arts. 635 a 638).....	866
CAPÍTULO III – DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA (Arts. 639 a 642).....	867
<b>TÍTULO VII-A – DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (Art. 642-A) .....</b>	<b>890</b>
<b>TÍTULO VIII – DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Arts. 643 a 735).....</b>	<b>892</b>
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO (Arts. 643 a 646) .....	892
CAPÍTULO II – DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (Arts. 647 a 667).....	929
Seção I – Da Composição e Funcionamento (Arts. 647 a 649) .....	929
Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (Arts. 650 a 653) .....	930
Seção III – Dos Presidentes das Juntas (Arts. 654 a 659) .....	943
Seção IV – Dos Vogais das Juntas (Arts. 660 a 667).....	947
CAPÍTULO III – DOS JUÍZOS DE DIREITO (Arts. 668 e 669).....	949
CAPÍTULO IV – DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (Arts. 670 a 689) .....	949
Seção I – Da Composição e do Funcionamento (Arts. 670 a 673).....	949
Seção II – Da Jurisdição e Competência (Arts. 674 a 680) .....	952
Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (Arts. 681 a 683).....	954
Seção IV – Dos Juizes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (Arts. 684 a 689).....	956
CAPÍTULO V – DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (Arts. 690 a 709) .....	957
Seção I – Disposições Preliminares (Arts. 690 a 692).....	957
Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (Arts. 693 a 701) .....	957
Seção III – Da Competência do Conselho Pleno (Art. 702) .....	959

Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho (Arts. 703 a 705).....	960
Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social (Art. 706).....	960
Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 707).....	961
Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente (Art. 708).....	961
Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor (Art. 709).....	972
<b>CAPÍTULO VI – DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Arts. 710 a 721).....</b>	<b>973</b>
Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (Arts. 710 a 712).....	973
Seção II – Dos Distribuidores (Arts. 713 a 715).....	974
Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito (Arts. 716 e 717).....	974
Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais (Arts. 718 a 720).....	974
Seção V – Dos Oficiais de Diligência (Art. 721).....	975
<b>CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES (Arts. 722 a 733).....</b>	<b>976</b>
Seção I – Do “Lock-Out” e da Greve (Arts. 722 a 725).....	976
Seção II – Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho (Arts. 726 a 728).....	1009
Seção III – De Outras Penalidades (Arts. 729 a 733).....	1009
<b>CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS (Arts. 734 e 735).....</b>	<b>1010</b>
<b>TÍTULO IX – DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Arts. 736 a 762).....</b>	<b>1013</b>
<b>CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS (Arts. 736 a 739).....</b>	<b>1013</b>
<b>CAPÍTULO II – DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (Arts. 740 a 754).....</b>	<b>1014</b>
Seção I – Da Organização (Arts. 740 a 745).....	1014
Seção II – Da Competência da Procuradoria-Geral (Art. 746).....	1014
Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais (Art. 747).....	1015
Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral (Art. 748).....	1015
Seção V – Das Atribuições dos Procuradores (Art. 749).....	1016
Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais (Arts. 750 e 751).....	1016
Seção VII – Da Secretaria (Arts. 752 a 754).....	1017
<b>CAPÍTULO III – DA PROCURADORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Arts. 755 a 762).....</b>	<b>1017</b>
Seção I – Da Organização (Arts. 755 e 756).....	1017
Seção II – Da Competência da Procuradoria (Art. 757).....	1017
Seção III – Das Atribuições do Procurador-Geral (Art. 758).....	1018
Seção IV – Das Atribuições dos Procuradores (Art. 759).....	1018
Seção V – Da Secretaria (Arts. 760 a 762).....	1019
<b>TÍTULO X – DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO (Arts. 763 a 910).....</b>	<b>1019</b>
<b>CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Arts. 763 a 769).....</b>	<b>1019</b>
<b>CAPÍTULO II – DO PROCESSO EM GERAL (Arts. 770 a 836).....</b>	<b>1042</b>
Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais (Arts. 770 a 782).....	1042

Seção II – Da Distribuição (Arts. 783 a 788) .....	1052
Seção III – Das Custas e Emolumentos (Arts. 789 a 790-B).....	1053
Seção IV – Das Partes e dos Procuradores (Arts. 791 a 793) .....	1069
Seção IV-A – Da Responsabilidade por Dano Processual (Arts. 793-A a 793-D).....	1084
Seção V – Das Nulidades (Arts. 794 a 798) .....	1092
Seção VI – Das Exceções (Arts. 799 a 802).....	1096
Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição (Arts. 803 a 812).....	1103
Seção VIII – Das Audiências (Arts. 813 a 817).....	1106
Seção IX – Das Provas (Arts. 818 a 830).....	1108
Seção X – Da Decisão e sua Eficácia (Arts. 831 a 836).....	1150
<b>CAPÍTULO III – DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (Arts. 837 a 855-A) .....</b>	<b>1179</b>
Seção I – Da Forma de Reclamação e da Notificação (Arts. 837 a 842) .....	1179
Seção II – Da Audiência de Julgamento (Arts. 843 a 852) .....	1208
Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo (Arts. 852-A a 852-I) .....	1236
Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave (Arts. 853 a 855).....	1242
Seção IV – Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Art. 855-A) .....	1246
<b>CAPÍTULO III-A – DO PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (Arts. 855-B a 855-E) .....</b>	<b>1253</b>
<b>CAPÍTULO IV – DOS DISSÍDIOS COLETIVOS (Arts. 856 a 875).....</b>	<b>1257</b>
Seção I – Da Instauração da Instância (Arts. 856 a 859) .....	1257
Seção II – Da Conciliação e do Julgamento (Arts. 860 a 867).....	1257
Seção III – Da Extensão das Decisões (Arts. 868 a 871) .....	1258
Seção IV – Do Cumprimento das Decisões (Art. 872) .....	1259
Seção V – Da Revisão (Arts. 873 a 875).....	1259
<b>CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO (Arts. 876 a 892) .....</b>	<b>1291</b>
Seção I – Das Disposições Preliminares (Arts. 876 a 879) .....	1291
Seção II – Do Mandado e da Penhora (Arts. 880 a 883-A) .....	1320
Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação (Art. 884) .....	1352
Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução (Arts. 885 a 889-A) .....	1360
Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas (Arts. 890 a 892).....	1367
<b>CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS (Arts. 893 a 902) .....</b>	<b>1369</b>
<b>CAPÍTULO VII – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES (Arts. 903 a 908).....</b>	<b>1447</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS (Arts. 909 e 910) .....</b>	<b>1448</b>
<b>TÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (Arts. 911 a 922).....</b>	<b>1448</b>